

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.12599

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 225.7.2017.9 (Protocolo nº 366425/2017)

AUTORIDADE PROCESSANTE: SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

PROCESSADO: C.A.P.R.S (28754)

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI cc. art. 236, inciso III, ambos da LCE nº 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 60 (sessenta) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, XIII e XIV, art. 220. 2. VII, XVI e XXVIII; art. 220. 3, VI e VII e art. 220. 4. IV, todos da L.C.E. nº 407/2010.

Cuiabá, 04 de agosto de 2022.

Jeset Arilson Munhoz de Lima

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06ae900b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar